



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR**

### **EDITAL N.º 10.001/2023 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para prova prática** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a **PROVA PRÁTICA** que realizar-se-á na data de **18 de FEVEREIRO DE 2023 (DOMINGO)**, no Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná.

Art.2º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato poderá consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir **do dia 01/02/2024**.

- I. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e TRATORISTA**, deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), bem como da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o ingresso no cargo e 01 (uma) cópia simples da mesma. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo previsto no Edital de Concurso n.º 001/2023, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame

- I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Concurso n.º 001/2023.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck (PR), 01 de fevereiro de 2024.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito